



5° CONGRESSO
INTERNACIONAL
SOBRE
AMBIÊNCIAS
5TH INTERNATIONAL CONGRESS ON AMBIANCES

LOUCURA SUBURBANA (SUBURBAN MADNESS): DISRUPTIVE AMBIANCES

LOUCURA SUBURBANA: AMBIÊNCIAS DISRUPTIVAS

Rafael Alves Corradi

Doutorando em Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal Fluminense
rafael.corradi91@gmail.com

Raquel Xavier Laffite

Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal Fluminense
raquellaffite@gmail.com

Luíza Campiti Braga

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal Fluminense
luizacampiti@id.uff.br

Camila Gavazzi Felix

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal Fluminense
camilagavazzi@id.uff.br

LOUCURA SUBURBANA (SUBURBAN MADNESS): DISRUPTIVE AMBIANCES

LOUCURA SUBURBANA: AMBIÊNCIAS DISRUPTIVAS

ABSTRACT

This article aims to analyze the urban ambiances generated by the carnival block "Loucura Suburbana," organized by the Municipal Institute Nise da Silveira (IMNS), located in the northern zone of Rio de Janeiro. The work is justified by the opportunity to understand the recognition disputes that fight for the right to the city and how these disputes affect the internal and external ambiances of the institution by exposing new conjectures that occupy the city with those who were previously marginalized, the inmates of the former psychiatric hospital. The ambiances will be studied using a methodology that draws parallels between the history of the institute and the contributions of authors who investigate the experience of the body in the city. Herewith, we aim to answer the question: How do the renewals of the ambiances, generated by Loucura Suburbana, impact on the right to the city of historically precarious subjects?

KEYWORDS: Urban ambiances. Street carnival. Corpographies. Municipal Institute Nise da Silveira. Loucura Suburbana block.

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar as ambiências urbanas que são geradas pelo bloco de carnaval "Loucura Suburbana", realizado pelo Instituto Municipal Nise da Silveira (IMNS), localizado na zona norte do Rio de Janeiro. O trabalho se justifica, então, pela oportunidade de entender a busca por reconhecimento e pelo direito à cidade e como essa ação afeta as ambiências internas e externas da instituição ao expor novas conjecturas que ocupam a cidade com aqueles que antes eram postos à margem da sociedade, os internos do antigo hospital psiquiátrico. As ambiências serão estudadas por uma metodologia que traça paralelos entre a história do instituto e a contribuição de autores que investigam a experiência do corpo na cidade. Com isso, visamos responder à pergunta: Como as renovações das ambiências, geradas pelo Loucura Suburbana, afetam o direito à cidade de sujeitos historicamente precarizados?

PALAVRAS-CHAVE: Ambiências urbanas. Carnaval de rua. Corpografias. Instituto Municipal Nise da Silveira. Bloco Loucura Suburbana.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo busca investigar as ambiências urbanas promovidas pelo Instituto Municipal Nise da Silveira (IMNS), localizado no Engenho de Dentro, zona norte do Rio de Janeiro, sediado no antigo Centro Psiquiátrico Pedro II (CPPII). Analisa-se, aqui, em particular, as ambiências criadas pelo bloco de carnaval "Loucura Suburbana", evento precursor do instituto, o qual desafia a integração entre o interno e o externo, a loucura e a folia. Nesse sentido, busca-se responder à pergunta: Como o bloco Loucura Suburbana afeta as ambiências do bairro do Engenho de Dentro e em que medida isso implica no direito à cidade de sujeitos historicamente precarizados?

Para a construção deste trabalho, foi necessária a análise do histórico de saúde mental no Rio de Janeiro, tendo como marco precursor o antigo Hospital dos Alienados, o primeiro voltado a pacientes com tais transtornos psiquiátricos, porém ainda em meio às práticas da área da saúde do século XIX, aprisionando-os, de maneira arcaica, restringindo as ambiências destes, que tinham sua liberdade e seu direito à cidade negados em todos os sentidos. A investigação, porém, tem como foco o momento contemporâneo da luta antimanicomial pelo direito urbano, na medida em que os indivíduos passam não somente

a percorrer, mas também intervir na cidade. A proposta aqui realizada justifica-se ao trazer suporte crítico reflexivo a respeito do papel de iniciativas do Loucura Suburbana, portanto, na grafia das ambiências e no movimento de ruptura com a exclusão, promovendo a busca pelo pertencimento à cidade, uma luta ainda presente e necessária.

As ambiências vivenciadas cotidianamente são constituídas e atravessadas pelos mais diversos fatores, entre estes os sujeitos, fluxos, usos e sedimentos históricos do território. Desta forma, relacionamos os conceitos de ambiência, corpografia e direito à cidade, na medida em que ao se apropriarem dos espaços, os sujeitos tomam para si o direito de reinventar as ambiências do cotidiano.

Essa investigação é possibilitada pelo exame do material contido no acervo do hospital relacionando-o à observação participante e à análise das corpografias durante a folia de carnaval em desfiles do bloco. Além disso, está inclusa em nossa metodologia a análise de teorias como o entendimento de precariedade apontado por Judith Butler, para a compreensão sensível da visão dos usuários que participam do bloco. As ambiências criadas pelo movimento, da vivência e de afirmações de subjetividades serão estudadas pela lente conceitual da corpografia apresentada por Paola Jacques, uma metodologia que investiga a experiência do corpo. Impreterivelmente, também incluímos a perspectiva crítica e sensível da Dra. Nise da Silveira. Para entender a cidade do neoliberalismo e o papel do direito à cidade nesse contexto, trazemos um diálogo entre Henri Lefebvre, Milton Santos e David Harvey.

A partir do quadro descrito, tem-se o intuito de compreender a imprevisibilidade das ambiências no contexto da participação dos usuários da instituição no carnaval de rua, bem como, as potencialidades que têm-se expressado ao longo dos anos do bloco, ao promover, a partir da ação deste, a inserção de neurodivergentes no convívio do bairro e reverberar a alteridade que se instaura a partir da presença do outro.

2. HISTÓRICO

O CPPII, hoje IMNS, foi inaugurado em 1944, após a transferência dos pacientes do antigo Hospício de Pedro II, conhecido como Hospital dos Alienados, localizado na Praia Vermelha, o qual foi inaugurado em 1841, precursoramente como o primeiro hospital do Brasil a se dedicar a pacientes com transtornos mentais, que, até então, não possuíam atendimento especializado. Com o intuito em abrigar um dos maiores centros psiquiátricos do país, o CPPII era movido por um sistema arcaico de tratamento aos pacientes, onde acreditava-se no isolamento e na internação compulsória destes que, nesta ambiência, rapidamente perdiam as noções de lar e identidade. Dava-se, assim, o espetáculo da loucura, cenário descrito por Lima Barreto em seu testemunho como interno no Hospital dos Alienados:

O espetáculo da loucura, não só no indivíduo isolado, mas, e sobretudo, numa população de manicômio, é dos mais dolorosos e tristes espetáculos que se pode oferecer a quem ligeiramente meditar sobre ela. (Lima Barreto, 2017, p.162)

É possível identificar, na planta de situação apresentada abaixo (figura 1), a dimensão do instituto, quando inaugurado, em 1944. Ocupando um quarteirão inteiro no bairro do Engenho de Dentro, apenas no que se refere às unidades de tratamento, as instalações do hospital se estendiam também para as imediações, por meio de casas destinadas aos funcionários, como exemplo a casa do então diretor. É visível uma lógica de

encarceramento que se estende, em alguma medida, até aos funcionários, com a vida pessoal e trabalho se concentrando em um único ponto.

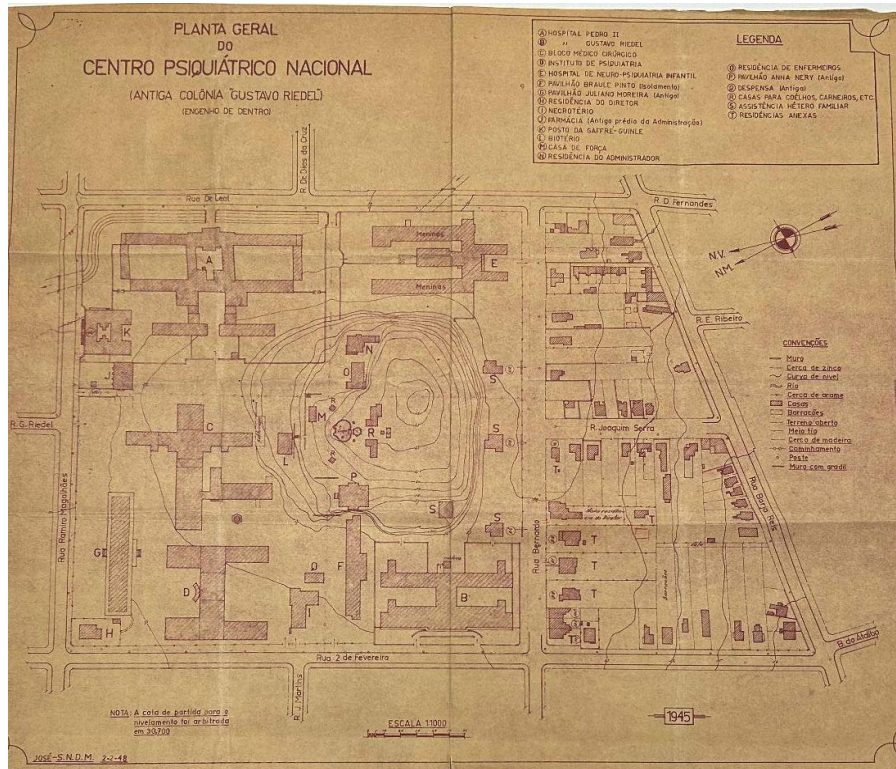


Figura 1. Planta de situação do antigo Centro Psiquiátrico Nacional.
Fonte: Acervo do IMNS, 1945.

No entanto, por meio do movimento antimanicomial, essas questões foram confrontadas, transformando os espaços e suas relações intra e extra muros. Como exemplo, tem-se as iniciativas da Dra. Nise da Silveira, referência da psiquiatria brasileira, que implantou, na década de 1940, tratamentos humanizados e atividades terapêuticas em substituição ao tratamento agressivo aplicado aos internos na época.

Anos depois, esse movimento de humanização abriu uma frente à cidade: foi iniciado o bloco de carnaval “Loucura Suburbana”, já na gestão do IMNS. Fundado em 2001 pela psiquiatra Ariadne Mendes, a atividade tinha como intuito inicial realizar uma celebração festiva com os pacientes, para que pudessem sair e experienciar a cidade na data comemorativa. Porém, ocorreu uma surpresa nesta celebração, o engajamento da população do bairro e sua participação junto aos pacientes. Dessa forma, o bloco ganhou novas proporções, cresceu ano a ano e recebeu, em 2021, o título de Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Povo Carioca, pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Nesse mesmo ano, houve o fim das internações no hospital e um marco decisivo para a história do antigo centro psiquiátrico: a derrubada dos muros que o cercavam.

Esta ação pôde aproximar, ainda mais, os moradores e frequentadores do bairro aos pacientes que ainda usufruem de tratamentos do hospital, pois mesmo após o fim das internações, mantiveram-se diversas atividades comunitárias, de cunho artístico e cultural, organizadas e promovidas pelo corpo do IMNS, as quais são abertas aos usuários do bairro,

que agora residem em suas próprias casas ou em residências terapêuticas¹. Em continuidade ao movimento de resignificação da instituição, atividades esportivas, artísticas e culturais também são abertas ao público geral do bairro do Engenho de Dentro, promovendo maior integração.

Isto posto, nota-se que o IMNS e suas propostas inovadoras, inspiradas nos ideais da Dra. Nise da Silveira, renovam as ambiências experimentadas há décadas pelos pacientes e, também, pelos moradores e usuários do bairro. Como exemplo da imprevisibilidade gerada pelo bloco de carnaval Loucura Suburbana, no que consiste na transformação das relações intra e extramuros do Hospital, garantindo, ao menos, parte dos direitos que haviam sido historicamente privados desses indivíduos. Assim, para a construção das análises deste artigo, iremos relacionar as teorias de precariedade, corpografia e direito à cidade, com as práticas de apropriação do espaço público construídas por esta festividade.

3. AMBIÊNCIAS ALTERIZADAS

É evidente que a cidade não é um fenômeno único, ela é múltipla e é metamorfoseada pelo movimento de vivê-la. A cidade é um corpo vivo que se relaciona com os mais diversos corpos que a percorrem, sua linguagem sensível é a ambiência. As ambiências podem ser positivas ou negativas para o sujeito e isso está diretamente relacionado com quem se é. O urbano foi pensado historicamente por e para homens, brancos, classe alta, héteros, cisgêneros, pessoas sem deficiência e neurotípicas. Todas as outras categorias que não se encaixam nesse quadro restrito encontram dificuldades ao se relacionar com a mesma, ainda mais ao se considerar as intersecções entre estas categorias. Visto que, segundo Lefebvre, o espaço é produto as inúmeras construções sociais, também produtor e reproduzidor das mesmas:

O espaço “em si mesmo” jamais pode servir como um ponto de partida epistemológico. O espaço não existe “em si mesmo”. Ele é produzido. O espaço representa simultaneidade, a ordem sincrônica da realidade social. O tempo, por outro lado, denota a ordem diacrônica e, assim, o processo histórico da produção social. Sociedade aqui não significa nem uma totalidade espaço-temporal de “corpos” ou “matéria”, nem uma soma total de ações e práticas. São centrais para a teoria materialista de Lefebvre, os seres humanos em sua corporeidade e sensualidade, sua sensibilidade e imaginação, seus pensamentos e suas ideologias; seres humanos que entram em relações entre si por meio de suas atividades e práticas. (...) Lefebvre os vê como produtos sociais, consequentemente eles são ambos, resultado e pré-condição da produção da sociedade. (Schmid, 2012, p. 91)

Dessa forma, a maioria dos sujeitos se encontram em ambiências desfavoráveis na cidade, ou, como chamaremos aqui, precárias. A precariedade, para Butler (2018), pode ser pensada num sentido geral como a consequência de se viver socialmente, de depender de outras pessoas, sendo a interdependência inevitável. Porém, nota-se que tal condição atinge de maneiras diferentes os indivíduos, pois algumas pessoas nesta situação encontram também dificuldades em suas condições sociais: nos seus direitos e possibilidade de prosperidade. É o caso dos neurodivergentes que, ao longo da história,

¹ As residências terapêuticas foram uma tentativa precursora de trazer maior independência ao paciente, sendo localizadas, anteriormente, dentro da quadra do hospital. Depois, passaram para o entorno deste. A inserção do paciente com o externo funciona como processo de reabilitação psicossocial.

foram privados de sua liberdade, sofrendo com maus-tratos e desumanização, considerados “vidas descartadas”, que devem ser “banidas e confinadas” (Butler, 2018, p. 43):

A condição precária designa a condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem com redes sociais e econômicas de apoio deficientes e ficam expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte. (Butler, 2018, p. 46)

A fluidez da cidade foi e ainda é, em certo nível, posta em cheque com a lógica do encarceramento da pessoa neuroatípica, antes cercada pelos muros de hospitais e agora “livre” numa cidade que ainda não a contempla por inteiro, que ainda precisa construir vias a sua autonomia, uma cidade que tendenciona muitas vezes à dependência e isolamento no seio do lar. Milton Santos (2022) explicita a fábula da aldeia global e de tempo contraído do mundo globalizado: "a velocidade apenas está ao alcance de um número limitado de pessoas (...) as distâncias têm significações e efeitos diversos" (Santos, 2022, p. 53, 54). A cidade no mundo globalizado se pauta no discurso único neoliberal e colonialista, que favorece o fluxo de capital e o fluxo de pessoas que capitalizam. O “louco” é “inútil” para esse sistema. Por isso, seus corpos e almas sofrem múltiplas violências e não constituem uma prioridade na pauta dos planejamento urbano: "Vivemos num mundo de exclusões, agravadas pelas desproteção social, apanágio do modelo neoliberal, que é, também, criador de insegurança" (Santos, 2022, p. 71). E é nesse sentido que Harvey fala da necessidade de colocar alternativas de urbanização no centro da luta anticapitalista (Harvey, 2014, p. 132).

A precariedade, então, cria vidas privadas de cidadania e do direito à cidade. O qual, além de direito ao usufruto de recursos urbanos é, também, “um direito de mudar e reinventar a cidade de acordo com nossos mais profundos desejos” (Harvey, 2014, p. 28), o que inclui uma contrapartida de reinvenção de si próprio. Numa relação dialética, o coletivo molda a cidade e a cidade moldará o coletivo, situação que é pautada pela “liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e, conseqüentemente, nossas cidades (...) um dos nossos direitos humanos mais preciosos” (Harvey, 2014, p. 28). Ao negar o acesso de sujeitos neurodivergentes à cidade, como consequência esta deixou de ser pensada, por séculos, para e por eles, assim como, eles também não foram moldados pelas cidades.

4. AMBIÊNCIAS DISRUPTIVAS

Para entender como o bloco Loucura Suburbana modifica a cidade através da transformação das ambiências, precisamos sondar a convergência entre os conceitos de ambiência, corpografia e direito à cidade. Para Paola B. Jacques (2008), a corpografia urbana constitui uma relação de co-construção entre corpo e cidade, onde a memória urbana se inscreve no corpo, tornando-se registro da cidade vivida. Neste sentido, propomos uma leitura na qual as ambiências são geradas por essa relação mutuamente formativa entre corpo e espaço, uma vez que a presença e a intervenção destes sujeitos modifica as ambiências ali presentes. Dessa forma, ter o direito de percorrer a cidade, de vivê-la, agir nela, ver e ser visto, de poder se sentir parte do todo, tudo isso implica no direito à cidade:

O direito à cidade se manifesta como uma forma superior dos direitos: o direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade. (Lefebvre, 2008, p.134)

Jaques (2008) coloca o sujeito que vive a cidade como um atualizador de projetos urbanos, através de sua prática os usos antes propostos por urbanistas são testados, modificados e adaptados. São esses corpos que, por meio das corpografias, geram ambiências disruptivas: ao se apropriarem do espaço, adquirem o direito a reinventar as ambiências no cotidiano. O direito à cidade aspira o direito “à vida urbana, à centralidade renovada, a lugares de encontro e de troca, a ritmos de vida e usos do tempo, permitindo o uso pleno e completo de momentos e lugares” (Lefebvre, 2008, 138).

Com as lutas antimanicomiais, progressivamente, abrem-se frestas no tecido compactado da cidade. Butler (2018) explicita que, para que uma vida seja vivível e tenha a possibilidade de florescimento, é preciso apoio e condições possibilitadoras. Nisso se enquadra a luta pelo direito à cidade por parte do IMNS. O que argumentamos aqui é que os esforços de ocupar a cidade por sujeitos historicamente marginalizados produz novas ambiências de luta e resistência na forma da celebração. O outro, que antes era alterizado e precarizado pelo afastamento do hospital, pelo cercamento da diferença e tratado como perigoso, transbordou no carnaval e, hoje, habita uma cidade que o negou, e ainda nega, apropriando-se dela e modificando suas ambiências. Perde a feição de outro e passa a ser sujeito lado a lado com a comunidade à qual estava inserido, mas não integrado:

[...] cada corpo é um território de batalha, uma amálgama sempre mutante e aberto ao devir, um tecido que é agredido e que precisa se defender e que, ao mesmo tempo, se refaz nesses enfrentamentos, que persevera enquanto tece alianças. (Gago, 2020, p. 109)

Afinal, ter a possibilidade de se identificar como parte é também entender a interdependência que possibilita a vida, a compreensão recíproca e a experiência compartilhada, que não podem ser possíveis sem a partilha do espaço (Bauman, 2005, p. 51). E, nesse sentido, o Loucura Suburbana amplia as complexidades desse espaço de disputa ao direito à cidade, da vida em interdependência e da possibilidade de modificar ambiências, por meio de corpografias. Assim, consideramos que, por meio do bloco, se realiza a corpografia como método da luta antimanicomial, no qual o viver e percorrer a cidade ocorrem em seu pleno eu.

É importante ressaltar que, enquanto este bloco desfila no carnaval, celebrando juntamente a comunidade em que se insere, antigos funcionários e profissionais da saúde, também são expostos à diversas pautas de grande importância, que auxiliam a população a conhecer a história do local e como foi possível chegar neste ponto, conforme a foto abaixo (figura 2). Ademais, a Dra. Nise da Silveira costuma estar sempre presente em homenagens, tendo sido inclusive tema do samba que é desenvolvido anualmente para o desfile. O tributo à grande defensora da luta antimanicomial reflete os anseios de visibilidade e representação da causa destes sujeitos e vem acompanhada de pedidos e cobranças por auxílio financeiro, visibilidade e respeito às diferenças. Isso expõe uma força política presente no coração do bloco, que dialoga com o direito à cidade.



Figura 2 - Desfile do bloco Loucura Suburbana de 2024. Compilado de imagens.
Fonte: <https://www.loucurasuburbana.org/fotos-desfiles>

Tem-se, abaixo, um trecho de um dos sambas campeões do bloco de 2015, “De Pedro II à Nise da Silveira”, que homenageia a Dra. Nise:

Vejam, que lindo!
No Hospital Pedro II
Doutora Nise da Silveira
Que encantou todo mundo
Cores, luz e fantasia
Expressando toda a arte
Trocando lágrimas da face
Por sorrisos de muitos corações
(DE PEDRO II, sem ano)

Esse grande movimento, que possui forte carga política, como demandas por direitos e a integração dos usuários da rede saúde mental na sociedade, deu-se a partir da iniciativa da psiquiatra Ariadne Mendes (figura 3). Ao criar o bloco de carnaval a doutora não poderia imaginar as proporções que este tomaria, tornando-se tradição da Zona Norte do Rio de Janeiro e possibilitando que as relações extramuros do hospital fossem renovadas, recriando as ambiências outrora instauradas, como ressaltado em sua fala transcrita a seguir:

O Loucura Suburbana não é mais um bloco da saúde mental, mas um bloco do Engenho de Dentro... Você vê que bairro já estava entrando no hospital e a gente já estava saindo e crescendo, isso vai criando uma relação de confiança, admiração e perda de preconceitos (...) a nossa maneira de lidar com as pessoas sendo bem diferente do que eles devem ter visto no passado (...) A grande mudança é o louco na rua, o louco integrado na sociedade e a sociedade integrada na loucura (Mendes, 2019).



Figura 3 - Desfile do bloco Loucura Suburbana de 2024. À esquerda, a psiquiatra Ariadne Mendes.
Fonte: <https://www.loucurasuburbana.org/fotos-desfiles> Autor: Pâmela Perez

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que melhora o atendimento é o contato afetivo de uma pessoa com outra. O que cura é a alegria, o que cura é a falta de preconceito². (Silveira, N. apud. Horta, 2008, p. 340)

Ao partir da afirmação da Dra. Nise da Silveira, podemos avaliar, de maneira sensível, o impacto causado pela renovação das ambiências do hospital, geradas também pela iniciativa do Loucura Suburbana. Isto reafirma nossa escolha em trazer como pauta este bloco de carnaval. Se é recente, historicamente falando, a discussão de integração entre a população neurodivergente e as vivências básicas na cidade, entendemos o bloco como uma proposta desafiadora, que rompe paradigmas, ao propor não só o convívio destes em sociedade, mas também, a possibilidade de usufruir da cidade e, assim, caminhar na direção da conquista dos direitos que haviam sido e ainda são historicamente privados a esses indivíduos.

Nossas cidades ainda enfrentam muitos desafios decorrentes do modelo neoliberal que produz exclusão e insegurança. Neste sentido, também geram ambiências desfavoráveis a indivíduos precários, como as pessoas neuroatípicas, que encontram dificuldades para se relacionar com estas urbanidades. Ao integrá-los aos espaços públicos, criando um vínculo com a comunidade, o Loucura Suburbana retrata a proposta de David Harvey de se criar alternativas à urbanização no centro da luta anticapitalista. Contudo, não no formato de um projeto urbano, mas de corpografias disruptivas que se apropriam e vivenciam os espaços urbanos.

Por conseguinte, destaca-se as ambiências, a corpografia e o direito à cidade como conceitos indissociáveis diante da relação entre corpo e cidade. Portanto, as ambiências geradas pelo Loucura Suburbana são disruptivas, assim como as corpografias presentes neste, tanto para os pacientes e funcionários do IMNS, quanto para os moradores e usuários do seu entorno. Tal disruptão propicia à comunidade local a renovação de suas experiências, por meio da quebra de antigos estigmas. Tem-se, ainda, a retomada da relação dialética entre seus corpos e a cidade, principalmente dos sujeitos neuroatípicos, que são protagonistas da renovação destas ambiências urbanas, porque passaram a ser em

² Frase proferida pela doutora Nise da Silveira, segundo o Centro Cultural do Ministério da Saúde, ver referências.

conjunto com a comunidade local. Neste contexto, os pacientes do IMNS, antes alterizados e precarizados integralmente, encontram nos blocos e no carnaval uma forma de acessar um direito negado à séculos, o de habitar, usar e de se apropriar da cidade.

Entendemos, dessa forma, que através de corpografias de resistência, o bloco modifica as ambiências dos envolvidos, pautadas agora no ambiente urbano e de forma disruptiva. Assim, o bloco reforça o senso de comunidade local, cria um espaço de cidadania e, consequentemente, de direito à cidade. Afinal, compreende-se que percorrer a cidade para festejar o carnaval sob o estigma de “louco”, é reverter o isolamento e a separação, confrontando a cidade que nega os direitos destes em existir e resistir.

6. BIBLIOGRAFIA

BAUMAN, Z. (2005) *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: Zahar.

BUTLER, Judith; SPIVAK, Gayatri C. (2018) *Quem canta o Estado-nação? Língua, política e pertencimento*. Editora Universidade de Brasília.

CCMS (sem ano). Centro Cultural do Ministério da Saúde: Nise da Silveira, Uma mulher à frente do seu tempo. Disponível em: <<http://www.ccms.saude.gov.br/nisedasilveira/frases.php>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

DE PEDRO II à Nise da Silveira. Intérpretes: José Carlos de Souza e Fátima Monte Marques. Compositor: sem informação. In: *Loucura Suburbana: Sambas Campeões*. diversos intérpretes, SoundCloud (online), sem ano, faixa 5. Disponível em: <<https://soundcloud.com/loucurasuburbana/05-de-pedro-ii-nise-da?in=loucura-suburbana/sets/sambas-campeoes-do-bloco-carnavalesco-loucura-suburbana>> . Acesso em: 28/06/2024.

GAGO, V. (2020) *A potência feminista ou o desejo de transformar tudo*. Trad: Igor Peres. São Paulo: Elefante.

HARVEY, David. (2014) *Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. Tradução: Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes - selo Martins.

HORTA, Bernardo Carneiro. *Nise, Arqueóloga dos Mares*. Ed. Bernardo Carneiro, 2008.

JACQUES, Paola Berenstein. *Corpografias urbanas*. Vitruvius, Arquitextos ano 08, fev. 2008. Disponível em: <[arquitectos 093.07: Corpografias urbanas | vitruvius](#)> acesso em: 3/4/24.

LEFEBVRE, Henri. (2008) *O Direito à Cidade*. 5 ed. São Paulo: Ed. Centauro.

LIMA BARRETO, Afonso H. (2017) *Diário do hospício; o cemitério dos vivos*. São Paulo: Companhia das Letras.

MENDES, A. (2019). “Loucura de Todos Nós - E vamo que vamo!”. *Archivos Contemporâneos do Engenho de Dentro*. Rio de Janeiro: EncantArte, Vol. 2, N. 2, pp. 133-151.

SANTOS, Milton. (2022) *Por uma outra globalização: Do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record.

SCHMID, Christian. (2012) *A teoria da produção do espaço de Henri Lefebvre: Em direção a uma dialética tridimensional*. Tradutores: MARQUES, Marta I. M.; BARRETO, Marcelo. GEOUSP – espaço e tempo, São Paulo, N°32, pp. 89- 109.